



Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

Irregularidade CADIN

1 mensagem

Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

23 de setembro de 2024 às 16:29

Para: licitacao.ve@localiza.com

Cc: licitacao.ve@unidas.com.br

À empresa LOCALIZA VEÍCULO ESPECIAIS S.A, CNPJ: 02.491.558/0001-42

Prezado (a) senhor (a), boa tarde!

Ao cumprimentá-lo(a), para fins de efetivar a prorrogação de contrato (Processo 23111.040468/2023-26, Contrato N° 19/2023) da empresa LOCALIZA VEÍCULO ESPECIAIS S.A, CNPJ: 02.491.558/0001-42, pede-se que apresente respondendo a este e também atualizando o Cadin, conforme o Art. 6º-A da Lei N° 10.522, de 2002 ("Art. 6º-A - A existência de registro no Cadin, quando da consulta prévia de que trata o art. 6º, constitui fator impeditivo para a realização de qualquer dos atos previstos nos incisos I, II e III do caput do art. 6º [\(Incluído pela Lei nº 14.973, de 2024\)](#)" *) no prazo de até 05 (cinco) dias úteis desta convocação.

A não apresentação do documento no prazo poderá impossibilitar a prorrogação do contrato.

*A lei citada foi publicada no dia 16 de setembro de 2024.

Aguardamos o breve retorno.

Atenciosamente,

Valéria Coelho Pires

Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI

Fone/fax: (86) 3215-5924/(86) 3237-1773

**CADIN.pdf**

6K